



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

INDICAÇÃO N° 31/2025

Autoria: Ver. Djavan Oestreich

Destinatário: Poder Executivo

Indico ao Senhor Prefeito Municipal que avalie a viabilidade e encaminhe a esta Câmara Municipal projeto de lei visando à padronização da carga horária semanal dos servidores públicos municipais para 40 (quarenta) horas, em substituição à jornada de 44 (quarenta e quatro) horas ainda aplicada a determinados cargos do quadro funcional do Município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo promover a uniformização da jornada de trabalho dos servidores públicos municipais de Agudo, corrigindo uma disparidade histórica entre diferentes cargos do serviço público municipal.

A medida busca assegurar o princípio da isonomia entre os servidores, além de contribuir para a valorização profissional, a qualidade de vida no trabalho e a eficiência da administração pública. A jornada de 40 horas semanais já é adotada por diversos entes federativos e está alinhada às práticas modernas de gestão de pessoas no setor público.

Ressalta-se que a iniciativa para alterar a jornada de trabalho dos servidores é de competência privativa do Chefe do Poder Executivo, conforme estabelece o art. 61, §1º, inciso II, alínea “c” da Constituição Federal, uma vez que trata de matéria relacionada ao regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Por essa razão, a presente sugestão é apresentada na forma de indicação legislativa, respeitando os limites constitucionais de iniciativa legislativa e visando colaborar com a modernização e aprimoramento das políticas de gestão de pessoal no Município de Agudo.

Agudo, 4 de agosto de 2025.

Ver. Djavan Oestreich